



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Associação Pró Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil)	R\$ 3.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 3.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Regina Célia Daniel Santos  
Vereadora



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) para Associação Pró Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil.

De acordo com os dados apresentados para a comunidade de Pindamonhangaba a Coalizão preocupada com os altos índices de uso e abuso de álcool e drogas por crianças e adolescentes pretende atuar com ações concretas na prevenção e intervenção com os adolescentes que necessitam com urgência de proteção, tendo como objetivo a redução de danos causados pela vulnerabilidade e risco social e acessibilidade a informação, conscientização e proteção.